

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor Frederico de Queiroz Elias cujas atividades são, sob o código G-05-02-0, barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e, sob o código G-01-03-1, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e, sob o código G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e, sob o código G-02-08-9 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e, sob o código F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Obteve da Unidade municipal de Regularização Ambiental, licenciamento ambiental simplificado do tipo LAS- CADASTRO, classe 2, válido pelo prazo de 6 (seis) anos, conforme PA nº 9301/2022. O empreendimento está localizado na zona rural de município de Patrocínio/MG.

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente